

DECRETO Nº 7391, de 30 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$93.200,00 (Noventa e três mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7391

Suplementação de Créditos

Data 30/03/2026

Cód.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
ReduzOrigem	Crédito	sificação O rçamentária	
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
689	1	1.19.1.12.3	69.900,00
	665	61.0008.217	
		6.33903200.15001001	
1133	1	1.19.1.12.3	23.300,00
	665	65.0008.217	
		7.33903200.15001001	

Soma: 93.200,00

Anulação de Créditos

Data 30/03/2026

CódReduzCód Tipode	U.O. / Clas	Valor
.Reduz.Orig Crédito	sificação O	
em	rçamentária	
665	FUNDO	93.200,00
1	MUNICIPAL	
	DE EDUCAÇÃO	
	1.19.1.12.3	
	61.0008.217	
	1.33903200.	
	15001001	
Soma:		93.200,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal